



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORBÉLIA**

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP
85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Corbélia, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA, é de parecer pela regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo

Morlene Wurtz
Norma Edematos

Marcia Wurtz

Dairon

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ruelene Jasso

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP 85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Corbélia, 09 de março de 2015.

Oldair Allgayer
Oldair Inez Ues Allgayer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Membro	ASS
Titular: Rosilene Glaba de Lima	Rosilene Glaba de Lima
Suplente: Maria do socorro Hubner	Maria do socorro Hubner
Titular: Francisco Celiomar da Silva	Francisco Celiomar da Silva
Suplente: Elize Lot Mayer	Elize Lot Mayer
Titular: Oldair Inez Ues Allgayer	Oldair Allgayer
Suplente: Salete Belei Gonçalves	
Titular:	
Suplente: Lais Cristina da Silva	Lais Cristina da Silva
Titular: Eleandro Weyn	Eleandro Weyn
Suplente: Cesar Duffek Granemann	Cesar Duffek Granemann
Titular: Tais Chiqueto Affonso	Tais Chiqueto Affonso

Praty

Dani S. de Moraes

Delega

Marlene Wundt

Marlene Wundt

Elize Lot Mayer

Elize Lot Mayer

Elize Lot Mayer

Cesar Duffek Granemann

Rosilene Glaba

Tais Chiqueto Affonso



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP 85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

Suplente: Lucieli Franceschi	<i>Lucieli</i>
Titular: Marcia Luciani Winter	<i>Marcia Luciani Winter</i>
Suplente: Zacarias Barbosa Fagundes	<i>Zacarias Barbosa Fagundes</i>
Titular: Delva Lucia Prestes	<i>Delva Lucia Prestes</i>
Suplente: Marlene Wendt	<i>Marlene Wendt</i>
Titular: Claciane Pacheco de Araujo	<i>Claciane Pacheco de Araujo</i>
Suplente: Lenir Centenaro de Matos	<i>Lenir Centenaro de Matos</i>
Titular: Edson Luiz Vignatti	<i>Edson Luiz Vignatti</i>
Suplente: Pedro Viribaldo Beffart	<i>Pedro Viribaldo Beffart</i>
Titular: Marily C. Skottky Bloemer	<i>Marily C. Skottky Bloemer</i>
Suplente: Sandra Maria Skottky	<i>Sandra Maria Skottky</i>
Titular: Rosinha Gomes dos Santos Fernandes	<i>Rosinha Gomes dos Santos Fernandes</i>
Suplente: Sonia dos Santos Souza	<i>Sonia dos Santos Souza</i>

ROD

Marlene Wendt

[Signature]

[Signature]

Marcia Luciani Winter
Claciane
[Signature]

[Signature]

Delva Elcione

[Signature]
Pedro Viribaldo Beffart

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Lenir Centenaro de Matos